



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 313/2016,**

*São Luís, datado e assinado digitalmente.*

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3456/2016,

**Considerando** que o **Conselho Superior da Justiça do Trabalho**, no Acórdão nº CSJT-Cons 10557-60.2016.5.90.0000, publicado em 06/07/2016, em consulta formulada pelo TRT da 3ª Região, firmou o entendimento que os gabinetes de desembargador são unidades de apoio judiciário, conforme estabelecido no Anexo VII da Resolução CSJT nº 63/2011, e não unidades administrativas organizadas em nível de assessoria;

**Considerando** que a Resolução do CSJT nº 165/2016 disciplina a substituição dos titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia, considerando funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento de cada órgão (Art. 1º, § 1º);

**Considerando** que no Regulamento Interno deste Regional não constam as atribuições específicas para cada função comissionada,

**R E S O L V E:**

**Suspender** os efeitos da Portaria DG nº 293/2016, datada de 14/07/2016, na qual foi designada a servidora **LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA BRÁS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816921, para substituir o Chefe de Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

/cgp/mcm